



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 1.082, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

DECRETOS

DECRETO N.º 337, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano situado no Bairro Luís Alves de Freitas, Município de Limoeiro do Norte-CE, destinado à ampliação da E.E.I.F. JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, “m”, e 6º),

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano pertencente a **DIONÍSIO FERREIRA DA SILVA**, encravado na Rua José Ferreira Sombra, s/n, Bairro Luís Alves de Freitas, Município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando a área de **127,08m²** (cento e vinte e sete virgula zero oito metros quadrados), com as seguintes medições e confrontações: partindo do ponto **P1** (600248.80/9432388.51), no sentido LESTE até o ponto **P2** (600255.23/9432385.39), extensão de 7,06 metros; deste, no sentido SUL até o ponto **P3** (600247.78/9432369.20), extensão de 18,00 metros; deste, no sentido OESTE até o ponto **P4** (600241.35/9432372.12), extensão de 7,06 metros; deste, no sentido NORTE até o ponto **P1**, extensão de 18,00 metros, fechando-se o polígono, que se limita ao NORTE, com a Rua José Ferreira Sombra; ao SUL, com imóvel de Júlio Victor de Lima; ao OESTE, com a E.E.I.F. José Hamilton de Oliveira; e, ao LESTE, com imóvel de José João da Silva.

Parágrafo único. O imóvel desapropriando destina-se à ampliação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Hamilton de Oliveira, localizada no Bairro Luís Alves de Freitas.

Art. 2º. Para a obtenção de imissão provisória na posse do bem, é alegada urgência, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 27 de outubro de 2021.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.2309-001/PMLN. O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS; SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EM-

PREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA A VIABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E ADEQUAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DO QUAL SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.106.177/0001-23, COM O VALOR GLOBAL R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), TENDO O VALOR DA MESMA SIDO HOMOLOGADO E ADJUDICADO. NADA MAIS HAVENDO A SER CONSTADO FICA A MESMA ENCERRADA E DECRETADA VENCEDORA, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2021, ANTÔNIO JERRIVAN FILHO - SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, DORA FARIAS DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE, JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE, DAVI ALVES DE LIMA - SECRETÁRIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20210527

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.2705-001/SESPORT, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE. CONTRATADO: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.575.652/0001-97. FUNDAMENTO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 81, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA CLAUSULA DÉCIMA, DO CONTRATO ORIGINAL. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE /CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2210-001/SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL COM REFERENCIAL NA MATRIZ CURRICULAR DA SENASP COM O TOTAL DE 360H/A, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DE EMPRESA JOAO FELIPE BRAGA DA SILVA (EMERGENCY TACTICAL), INSCRITA NO CNPJ Nº 39.514.897/0001-07, COM O VALOR DO SERVIÇO NA QUANTIA DE R\$ 17.010,00(DEZESSETE MIL E DEZ REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 122 1501 2 022 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SEINFRA, SR. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.2705-001SESPORT

O Secretário de Desportos e Juventude, no uso de suas atribuições, vem convocar à Empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.078.864/0001-57, para assumir a futura contratação (nos mesmos termos da primeira colocada) oriunda do Processo de TOMADA DE PREÇOS nº 2021.2705-001SESPORT, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, tendo em vista que a mesma é a segunda colocada, em ordem de classificação, e que a primeira se recusou a assinar o contrato. De acordo com: §2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei. Fica a mesma convocada a responder. No caso de aceite, enviar proposta atualizada, de acordo com o citado acima, e documentos para formalização da contratação. Em caso de recusa, nos comunicar formalmente. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, para a devida resposta. Att., Limoeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2021. DAVI ALVES DE LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTOS E JUVENTUDE.

DILIGÊNCIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1207-002/SEMEB

A Secretária de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, e no uso do princípio da auto tutela, onde a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, vêm abrir diligência acerca da execução do objeto licitado no Processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1207-002/SEMEB, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM LIMOEIRO DO NORTE-CE. De acordo com parecer elaborado pelo engenheiro responsável, é necessário a comprovação de execução da obra em questão, pois a oscilação de mercado é real e a vencedora baixo o seu preço num nível considerável (32,10%). Como se sabe, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (grifo nosso)

“Art. 43º. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.” (grifo nosso)

Na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, sagrou-se como vencedora a empresa – NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP inscrito no CNPJ Nº 15.372.706/0001-51, VALOR GLOBAL DE R\$ 2.353.776,66 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Portanto, visando a prevenção a riscos futuros, na execução deste objeto, bem como dano ao erário e o não atendimento às necessidades da sociedade, abro diligência para que a empresa vencedora comprove que tem capacidade para executar o objeto licitado. Portanto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para que a empresa citada acima, apresente comprovações da exequibilidade de sua proposta, sob pena de desclassificação.

Os documentos comprobatórios poderão ser protocolados na sede do Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte (Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121, Centro), ou na sede desta Secretaria (Rua Manoel Saraiva, 457, Centro).

LIMOEIRO DO NORTE/CE, 27 de outubro de 2021

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte/CE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210610

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1309001 - PMLN, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PALLETS DE PLÁSTICO COM SUPERFÍCIE LISA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALMOXARIFADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ÓRGÃOS PARTICIPANTES; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA

DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ORGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ATRAVÉS DA SR(A). MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 46.440,00 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), FORNECEDORA: LPK LTDA INSCRITA NO CNPJ: 00.535.560/0001-40, REPRESENTADA PELA SR(A). VITORIA PARCIANELLO KILPP. DATA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 099/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador Domingos Eduardo Bezerra Lins, para viajar com o percurso de Fortaleza- CE a Belo Horizonte- MG, durante os dias 22, 23 e 24 de Setembro do corrente ano, para uma visita às experiências de gestão e sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos em municípios operados por SAAEs.O referido Vereador fará jus ao recebimento de três (03) diárias especial, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de setembro de 2021.HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 100/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar a Vereadora Ângela Maria Pereira da Silva, para viajar com o percurso de Fortaleza- CE a Belo Horizonte- MG, durante os dias 22, 23 e 24 de Setembro do corrente ano, para uma visita às experiências de gestão e sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos em municípios operados por SAAEs. A referida Vereadora fará jus ao recebimento de três (03) diárias especial, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de setembro de 2021. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 101/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador George Eric Coelho Vieira e Silva , para viajar com o percurso de Fortaleza- CE a Belo Horizonte- MG, durante os dias 22, 23 e 24 de Setembro do corrente ano, para uma visita às experiências de gestão e sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos em municípios operados por SAAEs.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de setembro de 2021.

HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 102/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 24 de setembro do corrente ano, Junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ao Gabinete da Deputada Augusta Brito presidente da Comissão de Divisas do estado do Ceará para tratar de assuntos referentes as extremas das divisas entre Morada Nova-CE e Limoeiro do Norte-Ce das comunidades de Lajes, Bernardos, Mororo, Viuvinha, Caraubas e João Alves que interligam esses municípios. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatro centos reais), conforme Lei Municipal n° 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de setembro de 2021.Heraldo de Holanda Guimarães.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 103/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos , para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 24 de setembro do corrente ano, a disposição do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no Gabinete da Deputada Augusta Brito, presidente da Comissão de Divisas do Estado do Ceará, conforme portaria n° 102/2021. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n° 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de setembro de 2021.Heraldo de Holanda Guimarães.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 104/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a Vereadora Livia Menezes Maia, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 24 de setembro do corrente ano, Junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ao Gabinete da Deputada Augusta Brito presidente da Comissão de Divisas do estado do Ceará para tratar de assuntos referentes as extremas das divisas entre Morada Nova-CE e Limoeiro do Norte-Ce das comunidades de Lajes, Bernardos, Mororo, Viuvinha, Caraubas e João Alves que interligam esses municípios . O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Livia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de setembro de 2021. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 105/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.0 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder férias ao Servidor Tarcito Mendes Santos, no período de 27 de setembro de 2021 à 26 de outubro de 2021, referente as férias do ano de 2020/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de setembro de 2021. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 106/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.0 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder férias a Servidora Maria do Espírito Santo Rabelo, no período de 04 de outubro de 2021 à 02 de novembro de 2021, referente as férias do ano de 2020/2021.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de setembro de 2021. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 107/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.0 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder abono pecuniário (10 dias) ao servidor Tarcito Mendes Santos, durante o mês de setembro/outubro referente ao ano de 2020.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de setembro de 2021.HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 108/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.0 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder abono pecuniário (10 dias) ao servidor Maria do Espírito Santo Rabelo, durante o mês de outubro/novembro, referente ao ano de 2020.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de setembro de 2021. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.